



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya - Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF
E-mail: pmlza@solar.com.br

Lei nº 2432 de 21 de dezembro de 2001.

“Dá denominação a Praça no Setor Viegas, desta cidade”.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Praça **JOAQUIM LUIZ RORIZ**, a Praça atualmente sem nome, localizada no Setor Viegas, a qual fica entre as Ruas Abílio Rodrigues, Cônego Delfino e Av. Descoberto, no Setor referido.

Art. 2º - Autoriza-se ao Chefe do Executivo a implantar a praça, ajardinando-a, edificando os passeios e colocação de um busto do homenageado.

Art. 3º - Autoriza construção na referida Praça, uma quadra de esportes que deverá ser denominada Quadra Poliesportiva Zé Padre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2001.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal